



INDICAÇÃO 152/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de faixas de pedestres e melhorias na sinalização na intersecção das Ruas Sebastião de Toledo, Francisco Ferreira dos Santos e Noel Pereira da Silva, no bairro Jardim Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a solicitação se faz necessária, pois na área se encontra a E.E. Profª Maria Aparecida Rechinelli Modanezi, local de grande circulação de pessoas, principalmente de alunos que frequentam a referida escola como também de veículos, e o ponto em questão é um pouco perigoso, sendo de vital importância que se implante faixas de pedestres e mantenham a sinalização adequada, proporcionando assim maior segurança a todos os munícipes.

Segue foto do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2019

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB



Street View

Captura da imagem: out 2015 © 2019 Google

